



JUSTIFICATIVA

O Contrato nº 024/2025 tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições individuais tipo marmitex, lanches, coquetel e buffet, com variação de cardápio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém, nos termos do Pregão Eletrônico nº 005/2025-CMS.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 29/05/2026, e em decorrência dos diversos eventos e sessões o saldo necessita ser acrescido **em 25% no item SERVIÇO DE COQUETEL** para suprir a demanda superior à estimada inicialmente.

Ante a manifestação da empresa quanto ao interesse de continuidade na prestação de serviços, nos termos do que fora pactuado no instrumento de contrato, de maneira positiva, de forma que não há óbice no seguimento da relação contratual.

Diante da necessidade para garantir a continuidade e a qualidade deste serviço essencial ao bom desenvolvimento das atividades desta Casa, justifica-se o presente aditivo **em razão do adicional de 25% de acréscimo no item já contratado**.

Logo, uma vez que existe a “*previsão ou indicação de recursos orçamentários*”, conforme documento anexo, aptos a identificar a verba que responderá pela despesa para a aquisição de serviços para o ano subsequente em caso de prorrogação do contrato, atendemos às exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, flexibilizando assim o princípio orçamentário.

Justifica-se, ainda, a presente solicitação de aditamento, a economia financeira, pois será mantido o preço contratado e demais condições do supracitado contrato.

Santarém/PA, 23 de março de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém